



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E AMBIENTE MESTRADO

Aprovado pelas Resoluções 13/1995 - CONSEPE

EDITAL PPPG Nº 43/2015

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO comunica aos interessados que estarão abertas, no período de 13 a 30/10/2015, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, na **Secretaria do Programa de Pós-Graduação Saúde e Ambiente**, localizado na Praça da Madre Deus nº 02 - Pavilhão Pedagógico (prédio do Departamento de Patologia – 2º andar), Bairro da Madre Deus, CEP: 65025-560, em São Luís - MA, as inscrições para seleção para ingresso no **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E AMBIENTE – NÍVEL MESTRADO**, obedecendo aos seguintes requisitos:

I. CLIENTELA:

Graduados em cursos superiores de duração plena e aprovados pelo MEC em áreas afins aos objetivos e conteúdos programáticos estabelecidos ao mestrado, que correspondem às áreas de ciências agrárias, biológicas, da saúde, exatas e da terra, humanas e sociais aplicadas.

II. NÚMERO DE VAGAS:

Serão **oferecidas 12 (doze) vagas** distribuídas de acordo com a disponibilidade dos docentes do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente. Na possibilidade de vários candidatos por vaga do mesmo professor será habilitado a fazer matrícula aquele que obtiver aprovação e a maior



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

pontuação, sendo os demais aprovados considerados excedentes para referida linha de pesquisa. Caso não haja o preenchimento da vaga do professor, esta vaga poderá ser preenchida pelos candidatos excedentes na mesma linha de pesquisa do orientador.

RELAÇÃO DE PROFESSORES CREDENCIADOS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E AMBIENTE COM VAGAS PARA A SELEÇÃO DESTE EDITAL.

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO	LINHAS DE PESQUISA	NÚMERO DE VAGAS
Qualidade ambiental e saúde	Gestão socioambiental	
	Prof. Dr. Antônio Carlos Leal de Castro	1
	Prof. Dr. Antônio Cordeiro Feitosa	1
	Prof. Dr. José Aquino Júnior	1
	Determinantes ambientais de saúde	1
	Prof ^a . Dra. Ana Hélia de Lima Sardinha	1
	Prof. Dr. István Van Deursen Varga	1
Saúde de populações	Biotecnologia aplicada à saúde	1
	Prof ^a . Dra. Denise Fernandes Coutinho Moraes	1
	Prof ^a . Dra. Flávia Maria Mendonça Amaral	1
	Prof. Dr. Victor Elias Moucherek Filho	1
	Epidemiologia clínica e promoção da saúde	1
	Prof ^a . Dra. Andréa Lúcia Almeida de Carvalho	1
	Prof. Dr. Antônio Rafael da Silva	1
	Prof ^a . Dra. Eloisa da Graça do Rosário Gonçalves	1
	Prof. Dr. Jean Marlos Pinheiro Borba	1



III DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Apresentar original acompanhado de:

- Fotocópia do Diploma de Graduação de cursos reconhecidos pelo MEC ou declaração de conclusão, fornecido pelo coordenador do referido curso, no caso de o candidato ter concluído a graduação há menos de um ano. No caso de curso de graduação realizado no exterior, deve encontrar-se revalidado por Instituição de Ensino superior brasileira credenciada pelo Ministério de Educação;
- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- Fotocópia do CPF e Título de Eleitor;
- 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- Requerimento de inscrição preenchido e assinado (disponível no site www.ppgsa.ufma.br), **Anexo 01**;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição em formulário próprio (disponível no site www.ppgsa.ufma.br). **Anexo 02**;

A taxa de inscrição recolhida será em prol da UFMA. Por outro lado, o candidato poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição, como previsto em lei (ver o item IV CUSTO DO CURSO POR PARTICIPANTE neste edital).

- *Curriculum Vitae*, modelo Lattes, acompanhado de comprovação dos títulos e de todos os demais documentos. Sugere-se que todos os documentos estejam ordenados, paginados e rubricados pelo candidato, **Anexo 03**;
- Plano de Dissertação, (conforme orientações no item 5.3), assinado pelo candidato e orientador vinculado ao Programa;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

- Declaração de disponibilidade em participar de todas as atividades acadêmicas do Mestrado que serão realizadas nos turnos matutino e vespertino (disponível no site www.ppgsa.ufma.br), **Anexo 04**;
- INSCRIÇÃO PELO CORREIO. Aqueles que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente poderão se inscrever por procuração ou por correspondência via SEDEX. A procuração deve ser particular com firma reconhecida em cartório. A data da postagem deverá respeitar a data limite para inscrição.

IV CUSTO DO CURSO POR PARTICIPANTE:

Taxa de Inscrição ao exame de seleção (apresentar comprovante de pagamento no ato da inscrição) no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Não haverá inscrição condicional e nem devolução de valores, salvo se a UFMA der causa conforme orientações da Procuradoria Jurídica.

Os candidatos que alegarem não terem condições financeiras para pagar a quantia acima referida, poderão pedir ISENÇÃO DA TAXA como disposto no Decreto Nº 6.593, de 02 de Outubro de 2008, no período 13 a 22/10/2015 e aguardar o resultado do pleito até 03/11/2015.

§ 1º – Preencher a ficha de solicitação de isenção da taxa de inscrição **Anexo 5**, seguindo os critérios:

I - estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal- CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e
II - ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

§ 2º O órgão ou entidade executor do concurso público consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.



§ 3º A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 06 de setembro de 1979.

V SELEÇÃO:

Será realizada em quatro etapas:

5.1 Primeira etapa:

Prova escrita de proficiência em língua inglesa, com duração de 04 (quatro) horas. A prova de proficiência em língua inglesa é de caráter eliminatório e consistirá na compreensão e tradução de texto apresentado neste idioma. Esta prova será corrigida usando-se os seguintes critérios:

- (a) Compreensão do texto, refletida na tradução correta do idioma inglês para a língua portuguesa;
- (b) Capacidade de redação clara e consistente.

Durante a prova poderão ser consultados dicionários impressos. Não será permitida a utilização de qualquer dispositivo eletrônico. O candidato não poderá ingressar na sala após o início da prova, deverá trazer consigo caneta esferográfica preta ou azul e documento de identificação, com foto.

Somente serão encaminhados para a segunda etapa da seleção os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova de proficiência em língua inglesa.

5.2. Segunda etapa:

Prova escrita de conhecimento na área de saúde e ambiente, de caráter eliminatório e classificatório. Esta prova consistirá de 05 (cinco) questões dissertativas sobre temas relacionados à Saúde e Ambiente, cada uma valendo 02 (dois), totalizando 10 (dez) pontos. As referências sugeridas encontram-se no **Anexo 06** deste Edital. A Comissão Examinadora analisará esta prova segundo os seguintes critérios: (a) Compreensão do texto; (b) Capacidade de



pensamento autônomo e crítico; (c) Redação: clareza, consistência, síntese e ortografia. A prova escrita de conhecimento na área de Saúde e Ambiente terá a duração de 04 (quatro) horas. Não será permitida a utilização de qualquer dispositivo eletrônico. O candidato não poderá ingressar na sala após o início da prova, deverá trazer consigo caneta esferográfica preta ou azul e documento de identificação, com foto. Somente serão encaminhados para a terceira etapa da seleção os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita de conhecimento na área de Saúde e Ambiente.

5.3 Terceira etapa:

Análise do Plano de Dissertação, baseada no conteúdo escrito, na apresentação oral feita pelo candidato, seguida pela arguição do candidato pela Comissão Examinadora, de caráter eliminatório e classificatório. Todas as apresentações serão gravadas.

Plano de Dissertação: será analisado, considerando-se os seguintes aspectos: (a) a relevância do tema; (b) a contextualização do problema (c) definição de hipóteses; (d) adequação dos métodos; (e) viabilidade prática do projeto dentro dos limites de tempo e infraestrutura disponíveis; (f) compatibilidade com as linhas de pesquisa do Programa; (g) domínio do tema; (h) capacidade de apresentar argumentos científicos com clareza e objetividade; (i) sua articulação com a área de Saúde e Ambiente; (j) articulação do plano apresentado com a experiência profissional do candidato. O Plano de Dissertação deverá conter no máximo dez páginas utilizando fonte Times New Roman tamanho 12 e espaçamento 1,5 e com os seguintes itens: Introdução/Justificativa, Objetivos: geral e específicos, Métodos, Resultados esperados, Cronograma, Orçamento e Referências. Os Planos de Dissertação devem estar vinculados a um projeto de um orientador credenciado no Programa, preferencialmente financiado. Caso ocorra à necessidade de alteração de orientador o plano de dissertação poderá ser ajustado dentro das vagas pertencentes à mesma linha de pesquisa do orientador inicialmente preterido.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

A apresentação oral do Plano de Dissertação deverá ter duração de 15 (quinze) minutos e o candidato deverá utilizar projetor multimídia. Os critérios de avaliação será a segurança da exposição oral, domínio do conteúdo, coerência nas respostas da arguição. A ordem de apresentação oral será divulgada posteriormente, com data e horários, conforme classificação da etapa anterior e número de inscrição dos candidatos. Seguirão para a quarta etapa da seleção apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) no Plano de Dissertação.

5.4 Quarta etapa:

Análise do *Curriculum Vitae* (modelo LATTES/CNPq): de caráter classificatório. Consistirá em análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os aspectos analisados no *Curriculum vitae* serão pontuados conforme o **Anexo 07** do presente Edital.

VI CRONOGRAMA

Todas as etapas do processo seletivo se desenvolverão na sede do Programa, Praça da Madre Deus nº 02 - Pavilhão Pedagógico (prédio do Departamento de Patologia – 2º andar), Bairro da Madre Deus, CEP: 65025-560, em São Luís - MA. As datas de realização das inscrições, das etapas do processo seletivo e da divulgação dos resultados, constam no Quadro a seguir.

DATA	ATIVIDADE	HORÁRIO
13 a 30/10/2015	Período de inscrições	8h00 às 12h00 14h00 às 18h00
13 a 22/10/2015	Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	8h00 às 12h00 14h00 às 18h00
Até 03/11/2015	Divulgação do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	Até às 18h00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Até 06/11/2015	Prazo final para recebimento de recursos de isenção da taxa de inscrição	Até às 18h00
06/11/2015	Julgamento dos recursos de isenção da taxa de inscrição	Até às 18h00
06/11/2015	Divulgação do resultado final da solicitação de isenção da taxa de inscrição	Até às 18h00
09/11/2015	Divulgação das inscrições homologadas	Até às 18h00
Até 13/11/2015	Prazo final para recebimento de recursos de Homologação das inscrições	Até às 18h00
20/11/2015	Julgamento dos recursos de homologação das inscrições	
23/11/2015	Divulgação da lista das inscrições homologadas	Até às 18h00
08/12/2015	Realização da prova de proficiência em língua inglesa	14h00 às 18h00
18/12/2015	Divulgação das notas da prova de proficiência em língua inglesa	Até às 18h00
22/12/2015	Prazo final para recebimento de recursos da prova de proficiência em língua inglesa	Até às 18h00
23/12/2015	Julgamento dos recursos da prova de proficiência em língua inglesa	8h00 às 12h00 14h00 às 18h00
28/12/2015	Divulgação da lista dos aprovados na prova de proficiência em língua inglesa	Até às 18h00
12/01/2016	Realização da prova escrita de conhecimento na área de Saúde e Ambiente	14h00 às 18h00
22/01/2016	Divulgação das notas da prova escrita de conhecimento na área de Saúde e Ambiente	Até às 18h00
27/01/2016	Prazo final para recebimento de recursos da prova escrita de conhecimento na área de Saúde e Ambiente	Até às 18h00
28 a 29/01/2016	Julgamento dos recursos da prova escrita de conhecimento na área de Saúde e Ambiente	8h00 às 12h00 14h00 às 18h00
Até 05/02/2016	Divulgação da lista dos aprovados na prova escrita de conhecimento na área de Saúde e Ambiente	Até às 18h00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

15 a 19/02/2016	Apresentação e defesa do Plano de Dissertação	08h00 às 18h00
23/02/2016	Divulgação das notas do Plano de Dissertação	Até às 18h00
26/02/2016	Prazo final para recebimento de recursos da nota do Plano de Dissertação	Até às 18h00
29/02 e 01/03/2016	Julgamento dos recursos da nota do Plano de Dissertação	8h00 às 12h00 14h00 às 18h00
02/03/2016	Divulgação da lista dos aprovados no Plano de Dissertação	Até às 18h00
Até 11/03/2016	Análise do <i>Curriculum vitae</i>	8h00 às 12h00 14h00 às 18h00
14/03/2016	Divulgação das notas da análise do <i>Curriculum vitae</i>	Até às 18h00
16/03/2016	Prazo final para recebimento de recursos da análise do <i>Curriculum vitae</i>	Até às 18h00
18/03/2016	Julgamento dos recursos da análise do <i>Curriculum vitae</i>	8h00 às 12h00 14h00 às 18h00
22/03/2016	Divulgação do resultado do processo de seleção	Até às 18h00
24/03/2016	Prazo final para recebimento de recursos do resultado do processo de seleção	Até às 18h00
29/03/2016	Julgamento dos recursos do resultado do processo de seleção	8h00 às 12h00 14h00 às 18h00
31/03/2016	Divulgação da lista definitiva dos candidatos classificados no processo seletivo	Até às 18h00
04 a 08/04/2016	Matrícula dos aprovados	8h00 às 12h00 14h00 às 18h00

Observação: o calendário do processo seletivo acima indicado poderá ser alterado conforme o número de candidatos, mantendo todas as atividades previstas.

6.1 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:



A divulgação dos resultados de todas as etapas será realizada na sede física do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente sendo afixados no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e possivelmente disponibilizados nos endereços eletrônicos: www.ufma.br e www.pppg.ufma.br, uma vez que estes sites estão sujeitos à estabilidade do provedor de acesso da UFMA.

Na divulgação dos resultados das provas será garantido o anonimato dos candidatos, considerando-se para isso o código de inscrição.

6.3 CLASSIFICAÇÃO:

A classificação final dos candidatos será feita por ordem decrescente a partir da nota final obtida pelos candidatos aprovados. A nota final será a média aritmética das três (3) notas: prova escrita, Plano de Dissertação e currículo. Para o cálculo da média aritmética serão consideradas as duas (2) casas decimais, com arredondamento.

VII ADMISSÃO:

- O ingresso dos candidatos aprovados será feito mediante o preenchimento das vagas conforme fixado no Edital, por ordem de classificação.
- Serão admitidos os candidatos que obtiverem maior nota na prova escrita; persistindo o empate, será considerada a maior nota no Plano de Dissertação; como terceiro critério de desempate será considerado a nota da análise do *Curriculum vitae* e a maior idade.
- No caso de empate com a presença de idosos, a maior idade será o primeiro critério de desempate, de acordo com o Art. 27 do Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

VIII MATRÍCULAS:

A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá no período de 04 a 08/04/2016, no horário normal de expediente, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente, localizado na Praça da Madre Deus nº 02 - Pavilhão Pedagógico (prédio do Departamento de Patologia – 2º andar), Bairro da Madre Deus, CEP: 65025-560, em São Luís - MA.

Para efetivar a matrícula, o candidato deve apresentar formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado (modelo fornecido pela Secretaria).

IX. INÍCIO DO CURSO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO:

O início do curso está previsto para 11 de abril de 2016, podendo ser ministrado em turno matutino e/ou vespertino, devendo o aluno ter disponibilidade em tempo integral ao Programa.

LOCAL: Praça da Madre Deus nº 02 - Pavilhão Pedagógico (prédio do Departamento de Patologia – 2º andar), Bairro da Madre Deus, CEP: 65025-560, em São Luís – MA.

Outras informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria e na página web da Pró-reitoria de Pós-graduação (www.pppg.ufma.br) ou pelo telefone (98) 3232 3837.

São Luís, 09 de outubro de 2015.

Fernando Carvalho Silva

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO 01 - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E AMBIENTE**

PROCESSO SELETIVO 2015

CANDIDATO: No.

Nome:.....

RG:..... Órgão Expedidor..... CPF.....

Graduação:..... Instituição:.....

Endereço Residencial:.....

Bairro:..... Cidade:..... UF:..... CEP:.....

Fone:.....

Área de Concentração de interesse:

(...) Qualidade Ambiental e Saúde

(...) Saúde de Populações

São Luis,..... de de 20....

Ao assinar esta inscrição ao Processo Seletivo 2015 do PPGSA, declaro-me conhecedor das normas publicadas no Edital PPGSA N°. e concordar com elas.

Assinatura do Candidato.....

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E AMBIENTE**

Comprovante de Inscrição

CANDIDATO: No.

Nome:.....

RG:..... Órgão Expedidor..... CPF.....

Data da Inscrição.....

Assinatura do responsável pela inscrição.....

ATENÇÃO: nos dias de prova, o candidato deverá apresentar este comprovante de inscrição e documento de identidade, com foto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO 02 - GUIA GRU

Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	107
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG / Gestão	154041/ 15258
Instruções É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "CPF", "NÚMERO DE REFERÊNCIA" E "VALOR".	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

89940000000-8 00000001010-3 95523122883-4 20118012645-9



 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	107
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG / Gestão	154041/ 15258
Instruções É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "CPF", "NÚMERO DE REFERÊNCIA" E "VALOR".	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

89940000000-8 00000001010-3 95523122883-4 20118012645-9





ANEXO 03 – CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

INDICADORES	PONTUAÇÃO	Nº	PONTUAÇÃO OBTIDA
1FORMAÇÃO			
1.1 Formação acadêmica			
Mestrado - concluído - somente créditos	60 2,5/crédito de 15h		
Residência (≥ 1400h) (máximo de 2)	30		
Especialização (≥ 360h) (no máximo dois cursos)	20		
Aperfeiçoamento (≥ 180h) (no máximo dois cursos)	10		
Atualização (≥ 90h) (no máximo dois cursos)	5,0		
Extensão (≥ 45h) (no máximo dois cursos)	2,5		
Atividade de monitoria	5,0/ano		
Coefficiente de Rendimento escolar na graduação Acima de 9,0 Maior de 8,0 a 9,0 Menor ou igual a 8,0	10 5,0 2,5		
Cursos acadêmicos de curta duração: cada 8 horas-aula (máximo:10 pontos)	1,0		
1.2 Formação em pesquisa e extensão			
Atividade de Bolsista de Iniciação Científica, Inovação Tecnológica ou Extensão	5,0/ano		
Voluntário de Iniciação Científica, Inovação Tecnológica ou Extensão reconhecido pela instituição.	5,0/ano		
Colaboração na coleta de dados/Auxiliar de Pesquisa/ Membro de Equipe de Projeto de Pesquisa	0,5 / semestre		
1.3 Formação complementar			
Cursos (≥ 15 horas) (no máximo 10 pontos)	0,25/para cada 15 horas		
Estágio extracurricular (≥ 60h) (válido somente 1)	5,0		
Curso de Idioma estrangeiro (considerar apenas o maior nível)			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Básico	5,0		
Intermediário	10		
Avançado	15		
2 EXPERIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL, DIDÁTICA E CIENTÍFICA			
2.1 Técnico Profissional			
Experiência profissional na área de saúde (gestores, supervisores, gerentes, diretor de UBS, diretor de hospital, assessor, coordenador de programas de saúde)	0,5/ano		
2.2 Didática			
Atividade docente em pós-graduação (especialização/residência) (máximo de 20 pontos)	0,5/15 horas aula		
Atividade docente em graduação (máximo de 20 pontos)			
Como Coordenador de disciplina (máximo de 20 pontos)	1,0/ano		
Como Docente (máximo de 20 pontos)	1,0/ano		
Atividade docente em ensino médio (máximo de 20 pontos)	0,5/ano		
Atividade de orientação de alunos:			
- Monografias (TCC de graduação, especialização) (máximo de 20 pontos).	1,0/orientação		
- Estágio extracurricular, residência (máximo de 20 pontos)	1,0/orientação		
- Iniciação Científica, Inovação (máximo de 20 pontos) Tecnológica ou Extensão (máximo de 20 pontos)	1,0/orientação		
- Monitoria (máximo de 20 pontos)	1,0/orientação/ano		
Preceptoría em Residência (máximo de 20 pontos)	2,0/ano		
Preceptoría do PET/ Supervisor Técnico de Prática e Estágio (máximo de 20 pontos)	1,5/ano		
Coordenador de projetos de pesquisa, ensino ou extensão (máximo de 20 pontos)	5,0/projeto		
Membro da equipe de projetos de pesquisa, ensino ou extensão (máximo de 20 pontos)	2,0/projeto		
Participação em eventos científicos (últimos 5 anos):			
- como convidado (palestrante, conferencista, mesa redonda, oficina, mini curso)	3,0		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

- como participante (comunicação oral, painel)	2,0		
- como organizador (coordenador, membro de comissão organizadora)	3,0		
- como monitor	1,0		
- como ouvinte	0,25		
Trabalho premiado em eventos científicos	1,5		
2.4 Outras			
Membro em Comissões (máximo de 3,0 pontos)	0,25		
3 PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA			
3.1 Livros ou capítulos de livros com ISBN			
Livro publicado	10		
Capítulo de livro	5,0		
Tradução	2,5		
Editoração	2,5		
Organizador de livro	2,5		
3.2 Artigos publicados em periódicos científicos indexados (Área interdisciplinar)			
Qualis A1	20		
Qualis A2	15		
Qualis B1	12		
Qualis B2	10		
Qualis B3	8,0		
Qualis B4	6,0		
Qualis B5	4,0		
Sem Qualis na área interdisciplinar	2,0		
3.3 Outros artigos publicados em periódicos científicos			
Sem Qualis e com Fator de Impacto	1,0		
Não classificados no Qualis/CAPES	0,5		
3.5 Trabalhos completos publicados em anais ou livros de resumos de eventos científicos			
- em evento científico internacional	4,0		
- em evento científico nacional	3,0		
- em evento científico regional/local	2,0		
3.6 Resumos expandidos publicados em anais ou livros de resumos de eventos científicos			
- em evento científico internacional	2,0		
- em evento científico nacional	1,5		
- em evento científico regional/local	1,0		
3.5 Resumos simples publicados em anais ou livros de resumos de eventos científicos			
- em evento científico internacional,	1,5		
- em evento científico nacional	1,0		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

- em evento científico regional/local	0,5		
4 PRODUÇÃO TÉCNICA			
Software (máximo 10 pontos)	5,0		
Material didático (manual, cartilha, álbum, vídeo) (máximo 10 pontos).	2,0		
Programa de rádio ou TV (máximo 10 pontos)	2,0		
Carta geográfica, mapa ou similares (máximo 10 pontos)	2,0		
5 PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS (máximo de 20 pontos para cada item)			
- Defesa de Monografia de Especialização	3,0		
- Defesa de Monografia de Graduação	2,0		
- Seleção de Monitoria	0,5		
- Concurso científico	1,0		
- Concurso para ingresso na carreira de Magistério Superior	1,0		
- Concurso para cargo de técnico de nível superior	0,5		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E AMBIENTE**

Eu,.....

RG nº.....e CPF nº.....

Comprometo-me dedicar o tempo necessário, em horários e prazos, para todas as atividades envolvidas na realização do curso de Mestrado em Saúde e Ambiente; as quais poderão ser realizadas nos turnos matutino e/ou vespertino; desenvolvidas no próprio prédio do Mestrado e/ou em outras dependências da UFMA.

São Luís, ____/____/_____

.....

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO 5 - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, declaro que estou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal-CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007. Informo meu Número de identificação Social-NIS, atribuído pelo CadÚnico: _____ . Também declaro que as informações são fiéis e verdadeiras, assim como tenho ciência que caso contrário, incorrerei nas sanções previstas no Parágrafo 3º, do Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto 6593/08, que regulamenta a presente isenção de taxas de inscrições de concursos públicos na esfera do Poder Executivo Federal.

São Luís, _____ / _____ / _____

Assinatura do requerente



ANEXO 06 – REFERÊNCIAS SUGERIDAS

- 1 - THE EFFECTS OF SEWAGE DISCHARGE ON THE WATER QUALITY OF THE BEACHES OF SÃO LUÍS (MARANHÃO, BRAZIL), 2011 (www.ics2011.pl/artic/SP64_1425-1429_W.N.Trindade.pdf)
- 2 - SUCCESSES AND FAILURES IN THE CONTROL OF INFECTIOUS DISEASES IN BRAZIL: SOCIAL AND ENVIRONMENTAL CONTEXT, POLICIES, INTERVENTIONS, AND RESEARCH NEEDS, 2011 (<http://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/2727>)
- 3 - HANSENÍASE, CONDIÇÕES SOCIAIS E DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA BRASILEIRA, 2010 (<http://www.scielosp.org/pdf/rpsp/v27n4/a05v27n4.pdf>)
- 4 - IMPACTOS DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO NA SAÚDE HUMANA, 2012 (<http://www.revistas.usp.br/revusp/article/viewFile/52239/56275>)
- 5 - INTERAÇÕES ENTRE O CLIMA, O TEMPO E A SAÚDE HUMANA, 2011 (http://www3.sp.senac.br/hotsites/blogs/InterfacEHS/wp-content/uploads/2013/08/3_ARTIGO_vol6n2.pdf)
- 6 - RELAÇÕES ENTRE SANEAMENTO, SAÚDE PÚBLICA E MEIO AMBIENTE: ELEMENTOS PARA FORMULAÇÃO DE UM MODELO DE PLANEJAMENTO EM SANEAMENTO, 2002 (<http://www.scielosp.org/pdf/csp/v18n6/13268.pdf>)
- 7 - SAÚDE, TRABALHO E AMBIENTE NO MEIO RURAL BRASILEIRO, 2009 (<http://www.scielo.br/pdf/csc/v14n6/07.pdf>)
- 8 – SAÚDE PÚBLICA E MEIO AMBIENTE: EVOLUÇÃO DO CONHECIMENTO E DA PRÁTICA, ALGUNS ASPECTOS ÉTICOS, 2004 (<http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v13n1/08.pdf>)
- 9 - IMPORTÂNCIA DA BIODIVERSIDADE PARA A SAÚDE HUMANA: UMA PERSPECTIVA ECOLÓGICA, 2012 (http://www.scielo.br/pdf/ea/v26n74/en_a11v26n74.pdf)
- 10 - MUDANÇAS CLIMÁTICAS E AMBIENTAIS E AS DOENÇAS INFECCIOSAS: CENÁRIOS E INCERTEZAS PARA O BRASIL, 2009. (http://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/833/2/Barcellos_Mudan%C3%A7as%20clim%C3%A1ticas.pdf)



ANEXO 07 – CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

TABELA DE CONCESSÃO DOS PONTOS PARA CONVERTER EM NOTA A ANÁLISE DO CURRÍCULO

Pontos	Nota
≤ 50	1,0
51 – 100	2,0
101 – 150	3,0
151 – 200	4,0
201 – 250	5,0
251 – 300	6,0
301 – 350	7,0
351 – 400	8,0
401 – 450	9,0
≥ 450	10,0